

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/09/2023 | Edição: 172 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Cultura/Agência Nacional do Cinema

RESOLUÇÃO Nº 260, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA; resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, mediante consulta extraordinária, realizada por meio eletrônico em 18 de agosto de 2023, para que a ANCINE assumira a titularidade das garantias reais constituídas nas operações de crédito do FSA, nos termos da RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 231/2022 e alterações posteriores.

ALEX BRAGA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.